



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 31/XI/ 1.ª SL

Aos 02 dias do mês de Junho de 2010, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Apreciação da Nota sobre a definição de Acto Legislativo no Tratado de Lisboa;
- 2- Da audição do Dr. Vítor Constâncio, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, como nomeado para o cargo de Vice-Presidente do Banco Central Europeu;
- 3- Apreciação e votação dos Pareceres elaborado no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
 - Proposta de alteração dos Tratados relacionada com as medidas transitórias relativas à composição do Parlamento Europeu - Projecto de alteração ao Protocolo (n.º 36) relativo às disposições transitórias, apresentado pelo Governo de Espanha [17196/09 COR1] e Parecer da Comissão nos termos do artigo 48.º, n.º 3, primeiro parágrafo, do Tratado da União Europeia sobre uma decisão do Conselho Europeu favorável à análise de alterações aos Tratados relativas à composição do Parlamento Europeu, tal como proposto pelo Governo de Espanha [COM(2010)189];
 - COM (2010) 132 - Parecer da CAE sobre o Relatório da 12ª Comissão (CAOTPL) relativo à "Proposta de Regulamento do Parlamento e do Conselho relativo às contas económicas do ambiente da União";
 - COM (2010) 095 - Parecer da CAE sobre o Relatório da 1ª Comissão (CACDLG) relativo à "Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à protecção das vítimas e que revoga a Decisão-Quadro 2002/629/JAI";
- 4- Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE relativamente aos Relatórios elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
 - Relatório da 1ª CACDLG sobre a COM(2010)105 e 104 – relativa à "Proposta de Regulamento do Conselho para a execução de cooperação reforçada no domínio da lei aplicável ao divórcio e separação legal";
- 5- Apreciação e votação da acta nº 29, de 25 de Maio de 2010.

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas (PS), iniciou a reunião referindo que na última reunião tinha sido solicitado o reagendamento da apreciação da Nota sobre a definição de Acto Legislativo para a presente reunião. Recordou então que nessa reunião tinha sido proposto solicitar a opinião ao Governo sobre esta questão, mas que tinha ficado em aberto saber se o ofício seria enviado com a Nota em anexo, que reflectiria uma posição preliminar da CAE ou se o ofício seria enviado sem referência ao documento, nem a uma posição preliminar da Comissão. A este propósito deu conta que a Nota tinha sofrido algumas actualizações no sentido de serem feitas referências ao Relatório Bianual da COSAC, que refere o ponto de situação em alguns Parlamentos nacionais. Do mesmo modo, acrescentou que na COSAC tinha sido aprovada uma referência a esta questão nos Contributos finais após sugestão da delegação britânica, o que também se menciona na Nota.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) solicitou a palavra para referir que continuava a considerar importante saber a opinião do Governo a título meramente informativo, até porque considerava que só o Governo podia dar conta a esta Comissão dos meandros europeus que envolvem esta temática. Relativamente ao envio da Nota/parecer não manifestou oposição. Finalmente, sublinhou que o facto de se pedir uma opinião ao Governo não deve colocar esta Comissão na dependência da mesma, apenas deve ser mais um elemento a colaborar na tomada de posição final.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) pediu a palavra para demonstrar a concordância do BE com as duas questões, por um lado, que seja solicitada a opinião ao Governo e, por outro lado, que seja remetida a Nota a título de posição preliminar da Comissão. Concluiu referindo que, no seu entender, a Nota é indiciadora de uma posição forte e robusta por parte dos Parlamentos nacionais, pelo que aguarda com alguma expectativa os argumentos a apresentar pelo Governo.

O Sr. Presidente da Comissão deu conta de que seria então remetida a Nota com expressa menção de que se trata de uma nota preliminar ainda não adoptada formalmente pela Comissão.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) disse que com as informações actualmente disponíveis, a posição do CDS-PP seria, em princípio, favorável à posição da Câmara dos Comuns. Do mesmo modo, acrescentou que a solicitação da opinião do

Governo não irá alterar a posição de base, a não ser que apresente fortes argumentos, que rebatem os expostos na Nota. Finalmente concordou que se deveria dar conhecimento ao Governo da Nota produzida pelos serviços.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) demonstrou a sua concordância em pedir ao Governo a sua opinião sobre este assunto, bem como com a remessa da Nota para conhecimento do Governo. Acrescentou ainda que considera relevante saber a opinião do Governo, porque os Governos são responsáveis pela interpretação dos Tratados. Do mesmo modo referiu que esta questão é na sua génese jurídica, mas tem também uma importante componente política. Aliás esta é uma área onde se cruzam as sensibilidades política e jurídica. Por último, chamou a atenção para o facto de que a verificação da observância do princípio da subsidiariedade pelos Parlamentos nacionais foi sempre defendida pelos Estados-membros menos propensos a uma maior integração. Pelo que importa ter cuidado com as consequências de uma ou outra interpretação.

O Sr. Presidente da Comissão concluiu então que se iria oficiar o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e referiu que tendo em atenção que este viria na próxima semana falar sobre a iniciativa de cidadania poderia também falar sobre este assunto, o que aceleraria o processo. Acrescentou ainda que seria enviada a Nota em anexo ao ofício, a título de posição preliminar da Comissão.

No segundo ponto da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) começou por referir que relativamente à audição do Dr. Vítor Constâncio, cabia ao Governo o dever de cumprir a Lei e importa deixar registado que não a cumpriram. Acrescentou que se a lei não são cumpridas no devido tempo devem sê-lo quando possível ou pelo menos deve ser rectificada a sua não aplicação no devido tempo. Assim sendo, não podendo ter sido realizada a audição previamente, o PSD entende que deveria realizar-se quando possível.

Relativamente à missiva do Dr. Vítor Constâncio, no seu entender, os termos utilizados não são dignos nem da pessoa em causa nem dos cargos que ocupou e vai ocupar, do mesmo modo que as considerações são indignas e não respeitam a Assembleia da República. Aliás a candidatura era pública, mas isso não pode retirar ao Governo o ónus de cumprir a lei. A Assembleia da República foi desrespeitada e a Comissão e o seu Presidente desautorizados. No entanto, a final, quem fica pior é o Dr. Vítor Constâncio e nesse âmbito o PSD gostaria de manifestar o seu voto de protesto. Por último, tendo em conta que o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus virá na próxima semana à Comissão, seria interessante que se pudesse pronunciar sobre o tema.

Finalmente, o Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) acrescentou que a conduta do Dr. Vítor Constâncio em relação à Assembleia da República é no mínimo digna de censura, dado que não só não veio à Comissão de Assuntos Europeus, como também não veio à Comissão de Orçamento e Finanças, assim, o Grupo Parlamentar do PSD irá apresentar um requerimento no sentido de que o Dr. Vítor Constâncio possa deslocar-se à Comissão, nos termos do artigo 6.º, alíneas a) e h) da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, na qualidade de Vice-Presidente do BCE.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) referiu a este propósito que teria ficado bem e dignificaria o Dr. Vítor Constâncio ter-se disposto a vir à Assembleia da República ainda que considerasse que a Lei não se aplicava. A este propósito recordou que os restantes nomeados para cargos na União Europeia disponibilizaram-se a vir a esta Comissão e demonstraram uma ampla cooperação, que importa assinalar. Finalmente, acrescentou que esta atitude não foi a mais digna na sua relação com a Assembleia da República.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) começou por concordar com o que foi dito anteriormente. De seguida referiu que os argumentos apresentados pelo Dr. Vítor Constâncio não dignificam quem os apresenta e são uma desconsideração para com a Assembleia da República. Relativamente ao requerimento do PSD, o Grupo Parlamentar do CDS-PP concorda com o objecto do mesmo e apoia o voto de protesto. Por último, concordou que estes acontecimentos sejam transmitidos ao Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, dado que surgem dúvidas sobre a responsabilidade do Governo na condução deste assunto.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) referiu que quanto à aplicação da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto a esta nomeação existem argumentos jurídicos que podem ser utilizáveis num sentido ou no seu contrário. Contudo, no plano político a questão é distinta e, parece-lhe, que deveria ter sido conduzida de outra forma. Concorda que se deveria aproveitar a vinda do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus para colocar esta questão. Relativamente ao requerimento para vinda do Dr. Vítor Constâncio na qualidade de Vice-Presidente do BCE, suscitou a questão de institucionalmente quem representa o BCE ser o seu presidente, logo deveria ser este convidado e não o Vice-Presidente, pelo que pode ser complicada a concretização deste requerimento nos moldes apresentados.

O Sr. Presidente da Comissão rematou este ponto da Ordem do Dia, referindo que dos ofícios se pode retirar que existe também uma troca de argumentos entre o Dr. Vítor Constâncio e o Governo que não deve ser excluída no que concerne a retirar ilações da questão política subjacente. No seguimento das diversas opiniões

formuladas, será então oficiado o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, informando-o que este tema também será abordado na audição da próxima semana.

A este propósito acrescentou que outro aspecto a ter em consideração aquando da revisão da Lei n.º 43/2006, deveria passar pela clarificação das situações a que se aplica no que diz respeito a nomeações e designações.

Por último, referiu que juridicamente audição do Dr. Vítor Constâncio pode ser objecto de discussão, mas não deve existir um ónus sobre a Comissão de Assuntos Europeus no sentido de cumprimento da Lei. Recordou que a Comissão oficiou, por gentileza, o Governo, mas que a competência é deste último e a este cabe a responsabilidade de cumprir a lei.

No ponto três da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) apresentou o seu Parecer sobre a Proposta de alteração dos Tratados relacionada com as medidas transitórias relativas à composição do Parlamento Europeu - Projecto de alteração ao Protocolo (n.º 36) relativo às disposições transitórias, apresentado pelo Governo de Espanha [17196/09 COR1] e sobre o Parecer da Comissão nos termos do artigo 48.º, n.º 3, primeiro parágrafo, do Tratado da União Europeia sobre uma decisão do Conselho Europeu favorável à análise de alterações aos Tratados relativas à composição do Parlamento Europeu, tal como proposto pelo Governo de Espanha [COM(2010)189]. O parecer foi então sujeito a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

De seguida, o Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD) apresentou o seu Parecer sobre o Relatório da 12ª Comissão (CAOTPL) relativo à "Proposta de Regulamento do Parlamento e do Conselho relativo às contas económicas do ambiente da União" [COM(2010)132]. Este foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

O Sr. Presidente da Comissão deu então conta que o Sr. Deputado Honório Novo não conseguiu ter o Parecer relativo ao Relatório da 1ª Comissão (CACDLG) relativo à "Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à protecção das vítimas e que revoga a Decisão-Quadro 2002/629/JAI" [COM(2010)95] pronto nessa data. As razões apresentadas prendem-se, por um lado, com a realização das jornadas parlamentares do PCP e, por outro lado, com a impossibilidade de estar presente na reunião para apresentar o Parecer, dado que à mesma hora decorre a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças. Assim, o Sr. Deputado solicitou que o seu parecer possa ser remetido aos membros da Comissão na próxima sexta-feira, tendo os Srs. Deputados até segunda-feira para se pronunciarem sobre o mesmo.

Se nada for dito, considera-se que será adoptado pela CAE. O Sr. Presidente da Comissão acrescentou ainda que se trata de uma situação excepcional, mas que decorre de um precedente aberto numa situação semelhante, pelo que sugere que nada havendo em contrário se possa proceder desta forma – este procedimento não levantou objecções por parte dos Srs. Deputados presentes.

No quarto ponto da Ordem do Dia, o PSD indicou como Deputado Autor do Parecer da CAE, o Sr. Deputado Ferreira Gomes (PSD), para o Relatório da 1ª CACDLG sobre a COM(2010)105 e COM(2010)104 relativas à “Proposta de Regulamento do Conselho para a execução de cooperação reforçada no domínio da lei aplicável ao divórcio e separação legal”.

No ponto cinco da Ordem do Dia a acta n.º 29 foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP.

Antes de concluir a reunião, o Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) solicitou a palavra para apresentar algumas solicitações à mesa. O Sr. Presidente da Comissão referiu que tinha de se ausentar da mesma, mas que a presidência seria assegurada pelo Sr. Vice Presidente, Deputado Carlos Costa Neves (PSD). A reunião prosseguiu, tendo sido dada a palavra ao Sr. Deputado do PSD, que a tinha solicitado.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) requereu que o responsável governamental pela Estratégia 2020 se deslocasse à Comissão brevemente, eventualmente para uma audição conjunta com outras comissões.

De seguida, relativamente no âmbito da previsível revisão da Lei n.º 43/2006, o Grupo Parlamentar do PSD gostaria de solicitar aos serviços que elaborassem um documento preparatório, no qual fosse possível fazer um levantamento da aplicabilidade ou não da lei, com uma grelha de avaliação para preenchimento dos Deputados.

Num outro âmbito, o Grupo Parlamentar do PSD considera que seria importante acompanhar o processo de transposição de directivas, pelo que solicitava que os serviços conseguissem junto das instituições europeias uma listagem de directivas a transpor dentro e fora do prazo. E que esta listagem pudesse ser regularmente actualizada.

Por último, reiterou o requerimento para vinda do Dr. Vítor Constâncio, na qualidade de Vice-Presidente do BCE, à Comissão de Assuntos Europeus.

O Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) solicitou a palavra para congratular os requerimentos apresentados pelo PSD.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) solicitou a palavra para considerar que em relação ao BCE a questão deve ser ponderada após a vinda do SEAE e deverá ser analisado em que termos é que deve ser feita a solicitação. Relativamente à listagem sobre a transposição de directivas, considera que é uma boa ideia o acompanhamento pela Assembleia da República desta matéria, no entanto, referiu que a demora na transposição de directivas não advém por vezes de inércias ou omissões, mas sim de opções políticas. No que diz respeito ao documento preparatório sobre a Lei n.º 43/2006, considera que é uma boa ideia, que deve servir como base a uma posterior avaliação da Lei, que anteceda o processo de revisão propriamente dito.

O Sr. Vice-Presidente, Deputado Carlos Costa Neves (PSD) referiu que a listagem sobre a execução da Lei n.º 43/2006 é um instrumento muito útil. Relativamente à transposição de directivas considerou ser importante que a Assembleia da República avaliasse o estado da arte, interessando aquelas que se encontram em fase de transposição ou cujo prazo já tenha sido ultrapassado. Finalmente, relativamente ao BCE concordou com o Sr. Deputado Alberto Costa, pelo que essa questão deve ser ponderada após a audição do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

A reunião foi encerrada às 10:50 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 09 Junho 2010.

O PRESIDENTE



(VITALINO CANAS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Arménio Santos
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Cecília Honório
João Serpa Oliva
José de Bianchi
José Ferreira Gomes
José Ribeiro
Luís Rodrigues
Luísa Roseira
Miguel Vale Almeida
Pedro Brandão Rodrigues
Vânia Jesus
Vitalino Canas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Honório Novo
Manuel Seabra
Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Pisco